

REGATA JORGE CARNEIRO

CLASSE: OCEANO (VPRS, BRA RGS categorias A e B)

CATEGORIA: BICO DE PROA A e B

01 de outubro de 2022

AUTORIDADE ORGANIZADORA: IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1 A regata será disputada de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da WS 2021-2024.
- 1.2 A regata é considerada como Categoria 4 OSR;
- 1.3 Aplica-se a NORMAM 02/DPC Capítulo 4 Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.4 Os barcos inscritos em regras VPRS e BRA-RGS devem possuir o certificado de medição 2022 válido;
- 1.5 Os barcos inscritos na categoria Bico de Proa deverão preencher a DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE do anexo 1.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis no quadro de avisos online até o dia 30 de setembro de 2022.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1 O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de Whatsapp da Regata.
- 3.2 Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1 A Regata é aberta para os velejadores e barcos elegíveis na classe OCEANO Regras: VPRS e BRA RGS (A e B) e na categoria Bico de Proa (A e B);
- 4.2 Serão validadas divisões Bico de Proa A (LOA>35pés) e B, havendo um mínimo de três barcos inscritos por categoria;
- 4.3 Os barcos elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: https://www.icrj.com.br/vela/inscricao.html ou através do e-mail vela@icrj.com.br, ou na Diretoria de Vela até às 11h do dia 01 de outubro de 2022.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 A taxa de inscrição será 1 kg de Macarrão por tripulante.

6. PROGRAMA

6.1 Programação:

rogramação.				
Data	Hora	Atividade		
01 de outubro	11h	Término das inscrições		
	12:30h	Regata		

7. LOCAL

- 7.1 O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 Urca Rio de Janeiro RJ;
- 7.2 A Área de Regata será na Baia de Guanabara (Enseada de Botafogo, Ilha da Laje, Parcel das Feiticeiras, Boa Viagem e Ilha do Governador) e proximidades (Ilha da Laje, Ilha do Pai, Ilha Rasa e Arquipélago de Cagarras).

8. PERCURSOS

8.1 Os percursos a serem seguidos serão conforme especificados nas Instruções de Regata.

9. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 9.1. Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (a) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra:
- (b) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (c) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (d) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.





- 9.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.
- 9.3. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual.
- 9.4. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID-19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

10. MAIS INFORMAÇÕES

10.1 Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: <u>vela@icrj.com.br</u>, Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: <u>www.icrj.com.br</u>





DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - BICO DE PROA

Declar	o para fins de inscrição nas regatas do late Clube do Rio de Janeiro, dura	nte o 2º semestre de 2021, que meu			
barco,	um MONOCASCO,, r	numeral (se tiver) BRA,			
além d	de não ter sido certificado por qualquer regra de rating nos últimos 3 anos,	apresenta ao menos 4 itens			
identific	icados abaixo, atendendo, portanto, os requisitos mínimos estabelecidos p	oela Flotilha de Veleiros de Oceano do			
late Cl	lube do Rio de Janeiro para participação na categoria Bico de Proa:				
	GUARDADO EM VAGA MOLHADA				
	ENROLADOR DE GENOA				
	VELAS EM DACRON / PROLAN (BALÕES EM NYLON)				
	MOTOR DE CENTRO				
	GERADOR				
	GUINCHO				
	AR CONDICIONADO				
	VASO SANITÁRIO				
	QUILHA FIXA				
	CASCO EM MADEIRA				
	FOGÃO				
Rio de	Janeiro,dede 2022.				



Comandante / Proprietário